



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

COMITÊ GESTOR DO PROGRAMA MUNICIPAL DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

## ANEXO II

### DECLARAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

(formulário-padrão)

#### Ao Comitê Gestor do Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas (CGP)

Ilustríssimo Senhor Presidente

(denominação da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s), grupo econômico ou consórcio, com sede, endereço completo, inscrita no CNPJ sob o n.º \_\_. \_\_/ \_\_- \_\_), vem, respeitosamente, manifestar o seu interesse em participar do Procedimento de Manifestação de Interesse de que trata o Edital de Chamamento Público CGP-SEGOV nº 001/2021.

Para tanto, requeremos autorização para apresentação de ESTUDOS TÉCNICOS quanto à viabilidade técnica, operacional, ambiental, econômico-financeira e jurídica, para modelagem concessão ou de eventual Parceria Público-Privada (PPP) ou, em conformidade com o Edital de Chamamento Público e Anexos.

O PROJETO que se pretende desenvolver destina-se à elaboração de **ESTUDOS TÉCNICOS DESTINADOS À AVALIAÇÃO DA VIABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA, OPERACIONAL, AMBIENTAL E JURÍDICA DA REFORMA, AMPLIAÇÃO, OPERAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE ÁREAS E SERVIÇOS DO MERCADO MUNICIPAL SEBASTIÃO LAN, MEDIANTE CONCESSÃO**, observando-se as diretrizes e determinações estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I ao presente Edital.

Declaro(amos) estar ciente de que a autorização no PMI em epígrafe:

- a) é pessoal e intransferível;
- b) é conferida ao AUTORIZADO sem exclusividade;
- c) não obrigará o Poder Público a realizar licitação;
- d) não implicará, por si só, direito a ressarcimento de valores envolvidos em sua elaboração;
- e) poderá ser (i) cassada, em caso de descumprimento de seus termos; (ii) revogada, em caso de perda de interesse do Poder Público ou desistência por parte do Autorizado; (iii) anulada, em caso de vício; ou, (iv) tornada sem efeito, no caso de superveniência de dispositivo legal que impeça o recebimento de Estudos, sem que, em nenhum dos casos, gere para o Autorizado direito ressarcimento.
- f) não implicará corresponsabilidade do Poder Público perante terceiros pelos atos praticados pela AUTORIZADA.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

COMITÊ GESTOR DO PROGRAMA MUNICIPAL DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

Por fim, expressamos nossa ciência de que a participação neste PMI pressupõe, para todos os efeitos, o integral conhecimento e concordância com o edital do Procedimento de Manifestação de Interesse e seus Anexos.

Cabo Frio, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

---

Pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s), grupo econômico ou consórcio com assinatura do(s) seu(s) representante(s) legal(is)